

INDAQUA 	DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE			
	Dono da Obra: INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMEIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.			
	Obra: “Remodelação da rede AA – Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis”			
	Adjudicatário: Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.			

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

(PST_Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis)

REVISÕES				
Rev.	Preparação	Verificação Técnica	Validação CSO	Aprovação DO
00	24/04/2024	24/04/2024	/ /	/ /
	TSST Eliana Rodrigues 	Eng.º Renan Lima 		

 	DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE	
	Dono da Obra: INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMEIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.	
	Obra: “Remodelação da rede AA – Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis”	
	Adjudicatário: Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.	

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO.....	2
2.	ZONA DE INTERVENÇÃO	2
3.	CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS	3
4.	SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR.....	3
4.1.	ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO.....	3

	DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE Dono da Obra: INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMEIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. Obra: “Remodelação da rede AA – Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis” Adjudicatário: Armando & Fátima, Lda.
---	---

1. ENQUADRAMENTO

No presente plano (Plano de Sinalização Temporária – PST) define-se as obrigações, restrições e/ou proibições especiais que temporariamente serão implementadas na via pública a intervir no âmbito da empreitada “**Remodelação da rede AA – Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis**” cujo a INDAQUA – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. é o dono de obra, com o objetivo de informar e advertir os utilizadores (veículos e peões/moradores) sobre os trabalhos a decorrer e/ou obstáculos existentes, salvaguardando neste sentido as condições de segurança.

De salientar que o PST foi elaborado de acordo com o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/02, de 20 de Agosto.

2. ZONA DE INTERVENÇÃO

Refere-se o presente plano de sinalização temporária a implementar para a **renovação da rede de abastecimento de água**, concretamente, na **Rua Maria Vilhena dos Santos**, conforme definido em projeto, e apresentado na Figura 1.:



Figura 1. Zona de intervenção.

	DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
	Dono da Obra: INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMEIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.
	Obra: “Remodelação da rede AA – Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis”
	Adjudicatário: Armando & Fátima, Lda.

3. CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Prevê-se que a execução dos trabalhos na zona anteriormente identificada tenham duração de 2 semanas de trabalho, sendo que o início dos trabalhos está pendente de aprovação do presente PST.

Salienta-se que as condições meteorológicas, nomeadamente, a precipitação que possa ocorrer durante o período temporal dos trabalhos poderá condicionar o início/execução dos mesmos, motivo pelo qual o início e finalização dos trabalhos poderá sofrer ajustes.

Por outro lado, reforça-se que a sinalização temporária da via permanecerá implementada desde o início dos trabalhos até ao seu término, entre as 08h00 e as 18h00, sendo que, voltar-se-á a implementar o previsto no presente PST, nomeadamente, aquando da execução definitiva da pavimentação do local, que efetuar-se-á 15 dias após a execução da ampliação de rede.

4. SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

Após levantamento dos condicionalismos existentes na zona de intervenção (faixa de rodagem estreita; com circulação moderada de trânsito rodoviário ligeiro; faixa de rodagem de acesso a habitações); e, tendo em consideração o tipo de trabalhos a realizar (abertura e aterro de vala; movimentação de máquinas) e respetivos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores e utilizadores das faixas de rodagem, estabelece-se o seguinte na zona a intervir:

→ **Estreitamento ligeiro da via adjacente**, com adoção do **esquema de sinalização temporária F03 do manual de sinalização temporária – TOMO II da ex. JAE (1997)**, e **delimitação da zona de intervenção**, com **cones de sinalização** (Figura 2.).

De salientar que será cumprido com o estipulado relativamente ao plano de sinalização temporária da via definido, contudo, mediante os perigos que possam ser identificados com o decorrer dos trabalhos, a sinalização poderá ser reforçada e/ou adaptada, respeitando-se com o determinado no manual de sinalização temporária da EX-JAE (1997), e no Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, na sua redação atual. Garantir-se-á o acesso dos moradores às habitações, bem como, a passagem de veículos de emergência.

	DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
	Dono da Obra: INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMEIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.
	Obra: “Remodelação da rede AA – Rua Maria Vilhena dos Santos, Oliveira de Azeméis”
	Adjudicatário: Armando & Fátima, Lda.

4.1. ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO



Figura 2. Esquema de sinalização a implementar na zona a intervencionar.

Observação Importante: O esquema de sinalização apresentado (Figura 2.) é meramente elucidativo.